



PROC. 3714/10
PLE Nº 039/10

EMENDA Nº 35

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo 5º	§	Inciso	Alínea	Item
<p>Redação proposta: Inclui artigo 5º, renumerando os demais:</p> <p>"Fica o Município de Porto Alegre impedido de realizar superávit nominal no exercício econômico-financeiro de 2011".</p>				

JUSTIFICATIVA

Esta proposta é uma forma de impedir que mais uma vez os preciosos recursos de Porto Alegre sejam retirados de suas finalidades sociais para que o governo continue ostentando superávits às custas de péssimos serviços públicos.

<p>DATA DO RECEBIMENTO: <i>12/11/10</i> <i>Carla</i></p>	<p>NOME DO VEREADOR: Ver. Pedro Ruas líder da Bancada do P.S.O.</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Fernanda Melchionna Vereadora de Porto Alegre</p>
<p>ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i></p>		